

Secretaria de Estado da Educação Diretoria de Ensino da Região de São Roque EE Prof<sup>a</sup> Laurinda Vieira Pinto Tel.(15)3241 13 53 Rua Venezuela, 60- Jd. Nova Ibiúna - Ibiúna/SP email-e016056a@see.sp.gov.br

## EDITAL - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E Prof<sup>a</sup>. Laurinda Vieira Pinto, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.

Ser portador de licenciatura plena.

- II PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTES EXIGENCIAS:
  - 1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTES AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.
  - 2- PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:
    - a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
    - b. Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
    - c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
    - d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar:
    - e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
    - f. Ser proativo:
    - g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;

- h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
- i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
- j. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

## III - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 20/01/2020 a 21/01/2020 até as 15h na E. E. Prof<sup>a</sup> Laurinda Vieira Pinto e entrevista dia 22/01/2020, na Unidade Escolar, período da Manhã - a partir das 08:00 horas.

## IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;

Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;

Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;

Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

## V - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora.